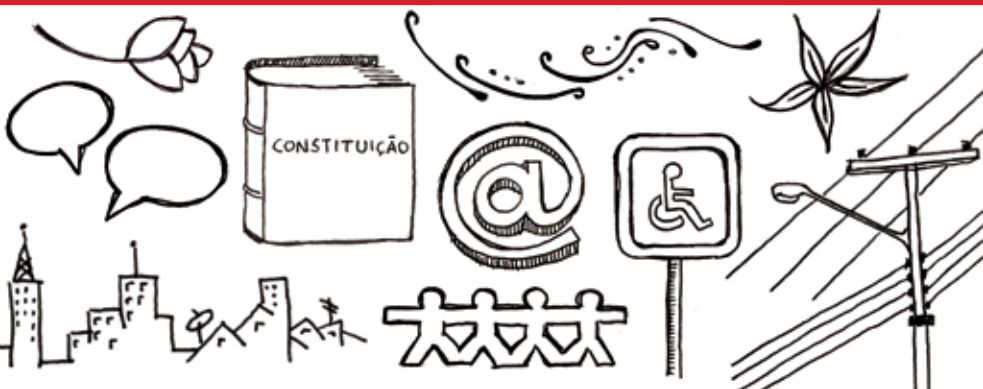




# O QUE É O MINISTÉRIO PÚBLICO?



AÇÃO CÍVIL  
PÚBLICA



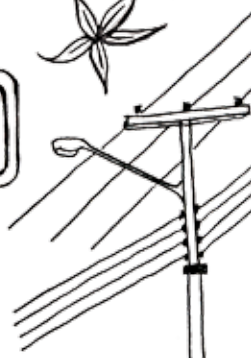
TRANSPARÊNCIA



Combate  
à corrupção



DISQUE  
127



# O QUE É O MINISTÉRIO PÚBLICO?

**Assessoria  
de Comunicação Social  
do Ministério Público  
do Estado de Minas Gerais**  
Núcleo de Publicidade  
Institucional

|                                             |                                                               |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>Coordenação Executiva</b>                | Miriângelli Rovená Borges                                     |
| <b>Coordenação Técnica</b>                  | Mônica Espescht                                               |
| <b>Redação</b>                              | Fernanda Magalhães<br>Leila Batalha<br>Neuza Martins da Cunha |
| <b>Edição de texto</b>                      | Alessandro Paiva<br>Ana Paula Rocha                           |
| <b>Direção de Arte<br/>e Design Gráfico</b> | Alessandro Paiva                                              |
| <b>Revisão</b>                              | Ana Paula Rocha                                               |

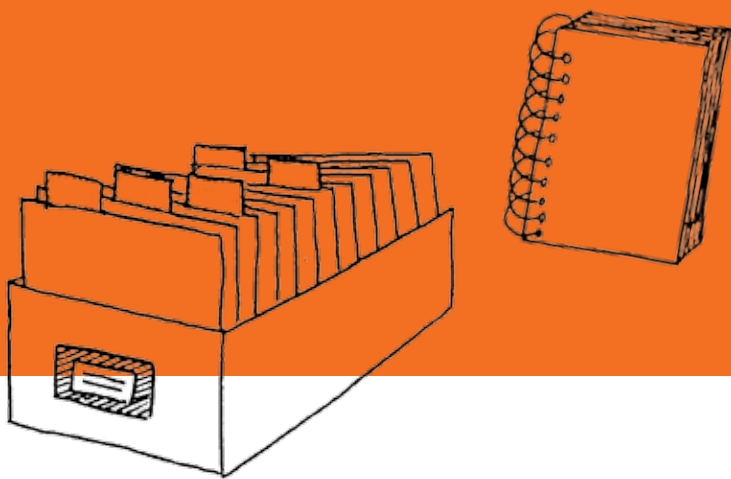


# Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Este livreto tem o objetivo de apresentar o Ministério Público de Minas Gerais, suas funções e áreas de atuação e ainda as formas de acesso da sociedade a essa Instituição.

# Sumário

|                                                                |           |                                 |           |
|----------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------|-----------|
| O que é o Ministério Público?                                  | <b>8</b>  | Defesa do consumidor            | <b>14</b> |
| Como recorrer ao Ministério Público                            | <b>9</b>  | Controle da constitucionalidade | <b>15</b> |
| Combate aos crimes cibernéticos                                | <b>10</b> | Direitos difusos e coletivos    | <b>16</b> |
| Combate ao crime organizado                                    | <b>11</b> | Direitos humanos                | <b>17</b> |
| Combate aos crimes praticados por agentes políticos municipais | <b>12</b> | Combate à corrupção eleitoral   | <b>18</b> |
| Conflitos agrários                                             | <b>13</b> | Tutela de fundações             | <b>19</b> |
|                                                                |           | Habitação e urbanismo           | <b>20</b> |



|                                        |           |                                          |           |
|----------------------------------------|-----------|------------------------------------------|-----------|
| Idosos e pessoas com deficiência       | <b>21</b> | Defesa do patrimônio cultural            | <b>27</b> |
| Inclusão e mobilização sociais         | <b>22</b> | Defesa do patrimônio público             | <b>28</b> |
| Infância e juventude                   | <b>23</b> | Defesa da saúde                          | <b>29</b> |
| Defesa do meio ambiente                | <b>24</b> | Atuação cível e criminal                 | <b>30</b> |
| Defesa da mulher                       | <b>25</b> | Corregedoria-Geral do Ministério Público | <b>32</b> |
| Defesa da ordem econômica e tributária | <b>26</b> | Ouvidoria do Ministério Público          | <b>33</b> |



# O que é o Ministério Público

O Ministério Público, órgão criado para defender os interesses da sociedade, tem como função zelar pela boa aplicação da lei, pela ordem jurídica e pelo Estado Democrático de Direito. Cabe-lhe, na condição de agente a serviço da cidadania, dos interesses sociais e da democracia, tomar providências para que se cumpra a lei, evitando que um grupo de pessoas, a comunidade ou a própria sociedade sejam lesados em algum de seus direitos. O Ministério Público é formado pelas Promotorias de Justiça, e cada uma delas é responsável por uma função.



# Como recorrer ao Ministério Público

Para denunciar crimes e irregularidades, lesões a direito ou outra ilegalidade cuja fiscalização caiba ao Ministério Público, você pode:

- ir à Promotoria de Justiça da sua cidade;
- encaminhar uma representação (carta) pelo correio;
- acessar o site **[www.mp.mg.gov.br](http://www.mp.mg.gov.br)** e clicar em “Denúncias”.





# Combate aos crimes cibernéticos



Parte integrante do Ministério Público, a **Promotoria de Justiça de Combate aos Crimes Cibernéticos** auxilia na investigação desse tipo de crime e oferece denúncias à Justiça. Entre os casos tratados pela Promotoria estão as ações de combate à pedofilia, pornografia infantil, estelionato, violação de direitos autorais e outros crimes praticados na internet.



# Combate ao crime organizado

A **Promotoria de Justiça de Combate às Organizações Criminosas**, que atua em conjunto com órgãos de defesa social (Polícia Técnica e Polícias Civil e Militar) e com o Poder Judiciário, trabalha para que os grupos criminosos sejam responsabilizados por seus atos. São promovidas fiscalizações e operações conjuntas, a fim de dissolver esses grupos.





# Combate

## aos crimes praticados por agentes políticos municipais

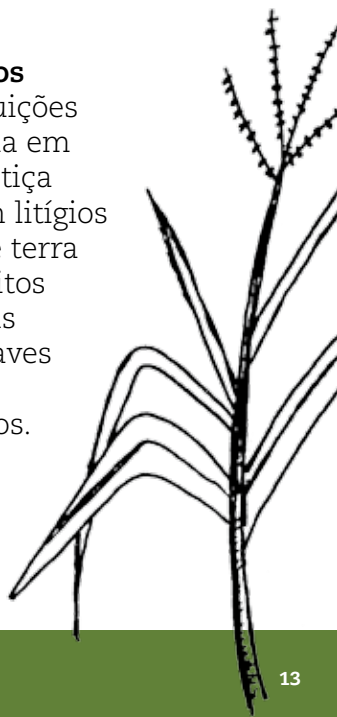


A **Procuradoria de Justiça de Combate aos Crimes Praticados por Agentes Políticos Municipais** atua junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais e é encarregada de denunciar criminalmente os prefeitos e vice-prefeitos por crimes praticados durante seus mandatos.



# Conflitos agrários

A **Promotoria de Justiça de Conflitos Agrários** atua junto a outras instituições para a efetivação da reforma agrária em Minas Gerais. Os promotores de Justiça interferem nas ações que envolvem litígios fundiários e coletivos pela posse de terra rural, considerando sempre os direitos humanos dos camponeses e de suas famílias. Também apuram fatos graves relacionados a milícias armadas e fiscalizam áreas de conflitos agrários.





# Defesa do consumidor



○ **Programa de Defesa do Consumidor (Procon Estadual)** é um órgão do Ministério Público voltado para a defesa dos interesses coletivos dos consumidores, não dos interesses individuais. Ele atua em casos como a fiscalização de combustível adulterado, de pesagem e indicação correta da qualidade de produtos. Fiscaliza também a cobrança indevida de pulsos telefônicos, ações contra reajustes abusivos dos planos de saúde, entre outros. Mas, por exemplo, se um consumidor comprou uma televisão com defeito, deverá procurar o Procon Municipal, que trata dos interesses individuais dos consumidores.



# Controle da constitucionalidade

A **Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade** assessora o procurador-geral de Justiça no controle da constitucionalidade, ou seja, verifica a adequação de uma lei ou de um ato normativo com a Constituição Estadual. A Coordenadoria também elabora estudos, emite pareceres, realiza Audiências Públicas e outras atribuições relativas ao controle da constitucionalidade.



# Direitos difusos e coletivos

**A Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos**, órgão das Procuradorias de Justiça Cíveis, tem atribuição exclusiva em Ações Cíveis Públicas e faz o acompanhamento dos recursos interpostos nessas ações, além de manter um serviço de informação voltado para a orientação de promotores de Justiça.

AÇÃO CIVIL  
PÚBLICA



# Direitos humanos



A Promotoria de Direitos Humanos atua no fomento e proteção aos direitos humanos, como no combate à violência policial, tortura, discriminação de gênero e racismo. Fiscaliza, ainda, os estabelecimentos prisionais e busca soluções para as parcelas da sociedade que têm seus direitos fundamentais violados, entre as quais moradores de rua e famílias que habitam ocupações urbanas.

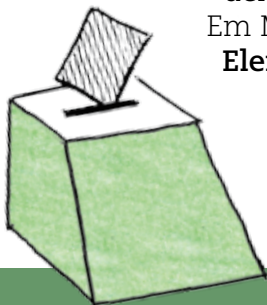




# Combate à corrupção eleitoral



Não existe um Ministério Público Eleitoral, mas alguns promotores de Justiça acumulam funções eleitorais, combatendo a corrupção nessa área por meio de conscientização do cidadão sobre a importância de não vender o seu voto e de denunciar o abuso de poder nas eleições. Em Minas, o **Centro de Apoio Operacional Eleitoral** auxilia os promotores de Justiça eleitorais nessas funções.





# Tutela de fundações

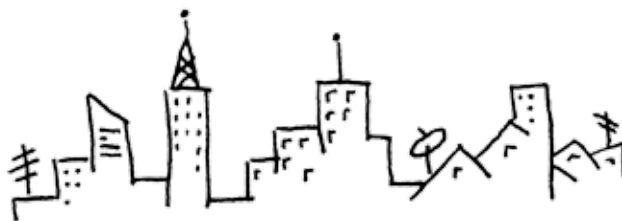
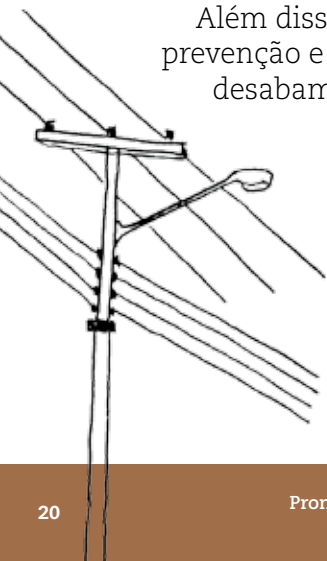
A **Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações** tem a competência de velar pelas fundações, pois elas desempenham funções inerentes ao Estado, sempre com finalidade social e coletiva. O Ministério Público, anualmente, verifica a prestação de contas dessas instituições que mantêm hospitais, creches, asilos, apoio às universidades, pesquisas etc.





# Habitação e urbanismo

Nesta área, o Ministério Público combate as violações que prejudicam o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana e ao transporte público. Além disso, o Ministério Público cobra ações de prevenção e controle de áreas de risco para evitar desabamentos, inundações e deslizamento de encostas no período de chuvas.





# Idosos e pessoas com deficiência

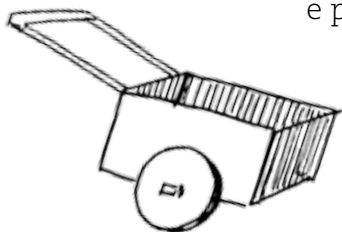
O Ministério Público se empenha na defesa dos idosos e das pessoas com deficiência, buscando garantias como passe livre para idosos; condições de acesso e mobilidade em *shoppings*, estádios de futebol, cinemas, supermercados, calçadas, ônibus, bancos e reservas de vagas em estacionamentos. Trabalha também pela inclusão escolar das pessoas com deficiência, fiscaliza as Instituições de Longa Permanência para Idosos, entre outras ações e campanhas educativas, em prol dos idosos e das pessoas com deficiência.





# Inclusão e mobilização sociais

Entre as atribuições da **Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (Cimos)** está a de ampliar a participação da sociedade civil organizada nos projetos, programas e ações do Ministério Público. Por ser um meio de ligação entre os diversos grupos sociais, a Coordenadoria é um canal para apoiar e propor soluções para as camadas sociais reprimidas, promovendo sempre a inclusão social.



A close-up photograph of a hand holding a red, heart-shaped ring. The background is blurred, showing a person's face and a blue object.

# Infância e juventude

O Ministério Público procura fazer cumprir as leis que garantem os direitos da infância e da juventude. Entre as ações está o combate à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. O Ministério Público também faz vistorias nos conselhos tutelares, atua nos processos de adoção, fiscaliza programas de governo em prol da infância e da juventude, além de outras atribuições. A população pode denunciar qualquer tipo de violência pelo disque-denúncia: **0800 311 119**.





# Defesa do meio ambiente

O Ministério Público atua amplamente nesta área, promovendo a revitalização ambiental por meio de acordos, ações judiciais e ações de educação para o meio ambiente com o objetivo de conscientizar a população. Além de fiscalizar e responsabilizar os culpados pela degradação do meio ambiente, o Ministério Público também exige a reparação de danos e a preservação ambiental, além da revitalização de áreas por parte de empresas que degradaram e poluíram o meio ambiente.



# Defesa da mulher

A principal atuação da **Promotoria de Justiça Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher** está relacionada com a efetivação da Lei Maria da Penha. Na Promotoria da Mulher são promovidas medidas para a proteção das vítimas, inquéritos policiais e processos criminais contra os agressores. Inicialmente, a vítima dirige-se à Delegacia Especializada de Crimes contra a Mulher para registrar o boletim de ocorrência. Não havendo delegacia especializada, deve procurar a delegacia de polícia mais próxima.





# Defesa

## da ordem econômica e tributária

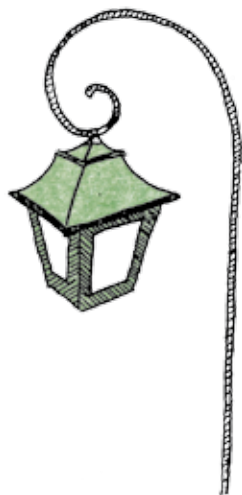
combate à  
**sonegação**

A função do Ministério Público nesta área é proteger a ordem econômica e tributária. Entre as formas de proteção está o enfrentamento da sonegação fiscal, que contribui para aumentar os investimentos na saúde, na educação e em diversas outras áreas que dizem respeito à melhoria da qualidade de vida do cidadão, pois, à medida que se combatem as práticas contra a ordem econômica e tributária, aumenta-se a arrecadação do Estado, gerando mais recursos.



# Defesa do patrimônio cultural

O Ministério Público é o responsável pela proteção dos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. Também fiscaliza a preservação dos imóveis tombados e a proteção das áreas centrais de cidades históricas, de sítios arqueológicos e espeleológicos. Outra função do Ministério Público é combater o furto de bens móveis que fazem parte do patrimônio cultural do Estado e se empenhar na recuperação daqueles bens que já foram furtados.





# Defesa do patrimônio público

O Ministério Público é encarregado de combater a corrupção em todos os níveis da administração pública, tornando-a mais transparente e eficiente para garantir a qualidade dos serviços públicos prestados à população. O Ministério Público atua ainda na exigência de concurso nos órgãos públicos e no combate ao nepotismo, ou seja, à contratação de parentes nesses órgãos.

Combate  
à corrupção



# Defesa da saúde

Uma das atuações das **Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde** é fiscalizar o Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo assistências médica, laboratorial e hospitalar, triagem neonatal (teste do pezinho) e fornecimento de medicamentos indispensáveis a tratamentos especializados. Os promotores de Justiça também participam de comitês e programas de governo, visando às ações de segurança em saúde e ao uso adequado dos recursos orçamentários.





# Atuação cível e criminal

## **Promotorias cíveis**

No âmbito cível, o Ministério Público atua, muitas vezes, como fiscal, acompanhando a aplicação da lei nos casos relacionados a áreas de família, registro e filiação, sucessões, defesa dos incapazes, entre outros.

### **Promotoria de Justiça de Belo Horizonte - Juízo Cível**

Tel: (31) 3295 6167

### **Promotoria de Justiça - Juízo de Família**

Tel: (31) 3295 3337 - Fax: (31) 3295 5742

### **Promotoria de Justiça Cível - Juízo da Fazenda Pública e Execuções Fiscais**

Tel: (31) 3250 5000 - Fax: (31) 3250 5007

### **Promotoria de Justiça - Declaratória de Paternidade**

Tel: (31) 3291 7187

### **Promotoria de Justiça - Juízo de Registros Públicos**

Tel: (31) 3295 5429



## **Promotorias criminais**

No campo criminal, o Ministério Público tem poderes de investigação. Só ele pode promover a Ação Penal Pública, que tem o objetivo de punir os crimes em geral, defendendo a vida e combatendo criminosos, traficantes, assaltantes e assassinos.

### **Promotoria de Justiça de Belo Horizonte - Juízo Criminal**

Tel: (31) 3295 4330 - Fax: (31) 3295 4142

### **Promotoria do I Tribunal do Júri**

Tel: (31) 3295 5976 e 3292 7865

### **II Tribunal do Júri**

Tel: (31) 3295 1580

### **Promotoria de Justiça - Juízo de Execução Penal**

Tel: (31) 3295 1783

### **Promotoria de Justiça Militar**

Tel: (31) 3295 1103 e 3295 1868

### **Promotoria de Justiça - Juízo de Tóxicos**

Tel: (31) 3295 1298 - Fax: (31) 3295 6734

## **Juizado Especial Cível e Criminal**

Os promotores de Justiça do Juizado Especial Cível atuam como fiscais da lei em causas que envolvem incapazes e menores. A Promotoria de Justiça do Juizado Especial Criminal toma parte em infrações penais de menor gravidade, que são aquelas com pena máxima não superior a dois anos, como lesão corporal leve, ameaça, maus-tratos, direção de veículo sem habilitação, ato obsceno, jogos de azar, porte ilegal de droga, abuso de autoridade e outros.

### **Promotoria de Justiça - atuação perante o Juizado Especial Cível e Criminal de Belo Horizonte**

Tel: (31) 3412 8199



# Corregedoria-Geral do Ministério Público

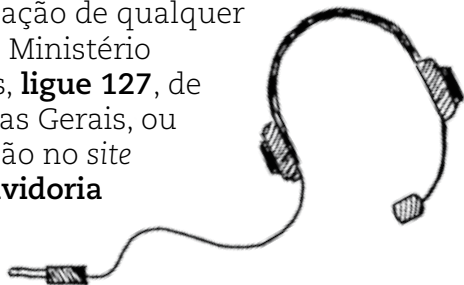
correição  
inspeção

A **Corregedoria-Geral do Ministério Público** é o órgão da Administração Superior do MPMG encarregado da orientação e fiscalização das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público. Cabe a este órgão, entre outras atribuições, realizar correições e inspeções; instaurar processo disciplinar contra membro da Instituição; remeter aos demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público informações necessárias ao desempenho de suas atribuições.



# Ouvidoria do Ministério Público

A **Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais** é um canal de comunicação entre a Instituição e os cidadãos, as entidades representativas da sociedade civil e os órgãos públicos. Para fazer sugestões, informar-se sobre atividades desenvolvidas, reclamar, elogiar ou criticar a atuação de qualquer servidor ou membro do Ministério Público de Minas Gerais, **ligue 127**, de todo o território de Minas Gerais, ou registre sua manifestação no site **[www.mp.mg.gov.br/ouvidoria](http://www.mp.mg.gov.br/ouvidoria)**



# Anotações



A series of 20 horizontal lines for writing, each starting with a small dot on the left side.

AÇÃO CÍVIL  
PÚBLICA



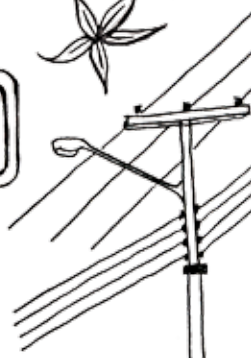
TRANSPARÊNCIA



Combate  
à corrupção



DISQUE  
127





# combate à **sonegação**

**MPMG**  
Ministério Público  
do Estado de Minas Gerais

SECRETARIA-GERAL **ASSCOM** ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL . PUBLICIDADE . ACS-NPBI

Rua Dias Adorno, 367, 10º andar - Bairro Santo Agostinho  
Belo Horizonte-MG - CEP.: 30190-100  
[publicidade@mp.mg.gov.br](mailto:publicidade@mp.mg.gov.br) - (31) 3330 8304

